



CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 63/2025
DATA 26/06/2025

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidora efetiva, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o atestado de 180 dias com a data de 20/06/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora Sra. SAMANTHA RODRIGUES GAI DUQUESNE, CPF Nº 064.141.319-03, ocupante do emprego de pedagoga.

Art. 2º O período da licença terá início em 20 de junho de 2025 e término em 16 de dezembro de 2025 (180 dias), retornando suas atividades dia 17/12/2025.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de junho de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

📍 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** | 📞 (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

